



EDITAL SRInter nº 07/16
Mobilidade acadêmica 2016
Graduação para a *University of Limerick* – Irlanda

A Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter informa que, ao abrigo de um acordo de Cooperação entre a UFSCar e a *University of Limerick*, encontram-se abertas as candidaturas (**sem bolsas de estudos**) para estudantes de graduação da UFSCar que pretendam realizar um período de estudos na referida universidade para o próximo semestre acadêmico 2016/2017, com início em setembro de 2016.

1. PERÍODO DE ESTUDOS

O período de estudos será de 01 (um) semestre acadêmico europeu, dentro das seguintes datas no ano acadêmico de 2016/2017 da universidade anfitriã:

- 1º Semestre acadêmico europeu: setembro/2016 a janeiro/2017.

2. CRÉDITOS

As mobilidades com duração de 01 (um) semestre devem totalizar 30 (trinta) créditos ECTS.

ECTS: Pelo Acordo de Bologna, ECTS significa *European Credit Transfer and Accumulation System*, ou seja, Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos. É um sistema que mede as horas que o(a) estudante tem que trabalhar para alcançar os objetivos do programa de estudos. As horas de trabalho do(a) estudante incluem as horas letivas (aulas teóricas, aulas práticas/laboratoriais, aulas teórico-práticas, seminários), as eventuais horas de estágio, as horas dedicadas ao estudo e à realização de trabalhos, assim como as horas de realização da avaliação (testes, exames escritos/orais e apresentações de trabalhos).

3. CURSOS E VAGAS

Para participar dessa mobilidade, é necessário que o(a) estudante/candidato(a) verifique se há na universidade de destino o curso de graduação equivalente ao seu da universidade de origem. Os cursos disponíveis encontram-se no site da universidade: <http://www3.ul.ie/courses/>

OBS: Informamos que a terminologia das universidades europeias é diferente: Os cursos de "*bachelor*" (bacharelado) da universidade equivalem aos nossos cursos de graduação e os cursos de "*master*" destinam-se aos(às) estudantes do 4º ou 5º anos de **graduação**.

4. PRAZOS

Prazo da Instituição de destino

As candidaturas deverão ser submetidas à *University of Limerick* pela UFSCar até o dia 14/06/2016.

Prazo da Instituição de origem - UFSCar

Até **07 de junho de 2016**, os(as) estudantes devem entregar na SRInter a documentação solicitada no item 10 para análise e seleção.

5. VAGAS

Serão destinadas **02 (duas) vagas** para este semestre acadêmico pela universidade de destino, para qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela instituição.

6. AJUDA FINANCEIRA

Por se tratar de **intercâmbio no âmbito de acordo de Cooperação** entre as duas Instituições, **não** haverá bolsa e nenhum tipo de auxílio financeiro, tanto da UFSCar como da *University of Limerick*.

O(A) estudante selecionado(a) deverá possuir condições financeiras para transporte (passagens aéreas); seguro de saúde, acidente e repatriação; acomodação; alimentação; etc., enquanto em mobilidade no exterior.

É de responsabilidade do(a) estudante a interlocução junto à universidade de destino quanto às questões referente à acomodação/alojamento universitário.

Eventuais despesas com obtenção de visto de estudante, traduções de documentos e procedimentos consulares também são de responsabilidade do(a) estudante.

Segundo informações da Universidade de Limerick, o custo aproximado para o(a) estudante referente ao semestre é de aproximadamente 4.000€, isto é, cerca de 1.000 euros/mês, ou seja, aproximadamente R\$ 4.500/mês (câmbio de 25/05/2016). Este valor refere-se à acomodação no campus (2.015€), taxa de imigração (300€), alimentação (1.150€), material bibliográfico (195€) e lavanderia (352€). Em caso de não disponibilidade de acomodação no campus, o valor a ser gasto poderá ser maior.

7. TAXAS ACADÊMICAS

O(A) estudante selecionado(a) ao abrigo do Acordo de Cooperação entre as duas instituições ficará **isento(a)** das *tuition fees* (taxas acadêmicas) na universidade anfitriã.

8. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1. Providenciar **passaporte** em tempo hábil para a viagem;
2. Obter **Visto de estudante** em tempo hábil, e legalizar sua permanência no país assim que chegar ao destino, de acordo com instruções da universidade de destino e consulados da Irlanda;
3. Cumprir o **Plano de estudos** firmado entre os coordenadores acadêmicos das instituições de origem e destino (alterações no plano de ensino inicial devem ser comunicadas a ambos os coordenadores e também à SRInter);
4. Contratar no Brasil, até a data da viagem, **plano de seguro de viagem internacional completo** (seguro de vida, seguro de saúde, de acidentes e repatriação), que tenha como duração o período completo de mobilidade estudantil e apresentar uma cópia à SRInter;
5. Permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;
6. Ser responsável única e exclusivamente por eventuais problemas e/ou danos que sejam causados durante o período de seu intercâmbio no país de destino, isentando a UFSCar de qualquer responsabilidade.

OBS: Além das disciplinas regulares a serem cursadas na mobilidade, o(a) estudante poderá cursar, se desejar, disciplinas optativas ou disciplinas para complementar o currículo.

9. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

- a. O(A) estudante que se candidatar ao primeiro semestre acadêmico europeu (setembro/16 a janeiro/17) deve estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na UFSCar, em status "ativo" no momento da inscrição, e ter integralizado, até o final do segundo semestre de 2015, no mínimo 30% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
- b. O(A) estudante deve apresentar **rendimento escolar**, com Média Ponderada Total (presente no Histórico Escolar) igual ou acima de 7.0 e não apresentar mais de 04 (quatro) reprovações em disciplinas no histórico escolar no total de semestres cursados, até o momento da inscrição, ou seja, no último semestre cursado encerrado (2º semestre de 2015).
- c. O(A) estudante não deve apresentar disciplinas canceladas ou desistentes no último semestre cursado encerrado (2º semestre de 2015).
- d. O(A) estudante deve ter ingressado nos cursos de graduação elegíveis deste edital a partir de 2013/1 (1o. semestre de 2013).

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE NO ÂMBITO DA UFSCAR

- A. **Atestado de matrícula**;
- B. **Histórico escolar** completo do sistema SIGA;
- C. **Ofício** da coordenação do curso, com assinatura do coordenador, dando ciência sobre a candidatura do(a) estudante;
- D. **Comprovante de conhecimento em língua inglesa**, com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:
 - ✓ Certificado de proficiência IELTS:
 - ✓ 6.5 – pontuação mínima em cada uma das modalidades Reading, Listening, Speaking e Writing;
 - ✓ Certificados de proficiência TOEFL:
 - ✓ 80 – Internet-based text (IBT)
- E. **Carta de motivação** do(a) candidato(a) em língua portuguesa com, no máximo, 200 palavras, sobre o desejo em realizar mobilidade internacional no âmbito deste programa;
- F. **Carta de “financiamento”** do(a) candidato(a), em língua portuguesa, com no máximo 20 linhas descrevendo como vai financiar as despesas enquanto estiver participando da mobilidade;
- G. **Curriculum vitae**, anexando comprovantes de participação em seminários, simpósios, palestras, minicursos, *workshops*, apresentação de trabalhos em eventos acadêmico-científicos, e IC/Grupos de Estudos ou Pesquisa, se houver.

11. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

- a. O(A) estudante que deseja realizar um período de mobilidade junto à *University of Limerick* deverá verificar o perfil do curso desejado, assim como os documentos necessários, duração do intercâmbio, custo de vida e informar ao(à) seu(sua) Coordenador(a) de Curso seu interesse em se candidatar a esse Edital;
- b. O(A) coordenador(a) de curso deverá verificar o perfil do(a) estudante, levando em consideração os requisitos presente no **item 9** deste Edital, bem como o mérito acadêmico do(a) mesmo(a);
- c. O(A) estudante, atendendo a todos os requisitos (item 9), deverá reunir toda a documentação constante **no item 10** e encaminhar à SRInter.
 - ✓ O(A) estudante do campus de São Carlos deve trazer toda a documentação diretamente à SRInter, enquanto o(a) estudante dos outros campi deve enviar a documentação escaneada por e-mail (para o e-mail: natalia-srinter@ufscar.br ou cristina-srinter@ufscar.br) até o dia 07/06/16.

OBS: A submissão de candidatura não garante uma vaga para realizar o intercâmbio. O(A) estudante só será oficialmente aceito(a) após análise da documentação e emissão/envio da carta de aceite pela *University of Limerick* (universidade de destino).

OBS: Os critérios de desempate, em caso de perfis semelhantes de candidatos(as) ou em caso de o número de candidaturas de um mesmo curso exceder o número de vagas oferecidas pela instituição de destino, estarão a cargo de uma **comissão assessora julgadora**, através de uma análise criteriosa do CV **documentado**, dentre outros requisitos que a mesma julgar necessários.

12. CRONOGRAMA

Data	Atividade
07 de junho de 2016	Prazo final para entrega/envio da documentação na SRInter.
De 08 a 10 de junho de 2016	Análise das candidaturas
13 de junho de 2016	Divulgação do resultado
14 de junho de 2016	Envio por parte da SRInter das candidaturas homologadas à universidade anfitriã